



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 145

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 079/2017

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal durante um período de 12 (doze) meses - Contrato nº 006/2018 - Contratada: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 08.091.710/0001-86, no valor de R\$ 740.400,00 (Setecentos e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 12 Meses.

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Janeiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Extrato de contrato do Processo de Inexigibilidade nº 001/2018

Objeto: “Contratação de Empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal, para atender as necessidades dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Assistência Social, no que tange a concessão de Benefício Eventual “Auxílio Transporte” para os usuários deste, que é garantido em lei: LOAS 8.742/1993 em seu artigo 22 e Lei Municipal 487/2013, artigo 12, por um período de até dia 31 de Dezembro de 2018”. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Contrato nº 05/2017 - Contratada: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A - CNPJ: 81.159.857/0001-50, no valor de R\$ 2.998,20 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Vigência: até dia 31 de Dezembro de 2018.

Conselheiro Mairinck, 18 de Janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 026/2017 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO Nº 026/2017 – PRINCESA DO NORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.159.857/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Antonio di Lanna; tem como certo e ajustado o que se segue:

Cláusula Primeira: O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o reajuste de preço dos seguintes itens:

Descrição	Qtd e	Valor do Contrato	Valor c/ reajuste
Passagens Curitiba x Ibaiti – horário da manhã	50	R\$ 90,09	R\$ 90,45
Passagens Curitiba x Ibaiti – horário noturno	50	R\$ 90,09	R\$ 90,45
Passagens Ibaiti x Curitiba – horário da manhã	50	R\$ 85,79	R\$ 85,93
Passagens Ibaiti x Curitiba – horário noturno	50	R\$ 85,79	R\$ 85,93

Cláusula Segunda: Ratificam-se as disposições do Contrato Originário, que não modificadas por este instrumento. Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018	EDIÇÃO Nº 145	CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018	PÁGINA 02
----------	---------------	--	-----------

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Conselheiro Mairinck, 18 de Janeiro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PRINCESA DO NORTE S/A
Antonio di Lanna

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 09/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, e a Lei nº 524/2014, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público 01/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra **RENATA ERICHSEN BERTOLINI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.188.679-4/PR, para exercer o cargo de Dentista, nível 13, 40:00 h semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir do dia 19 de janeiro de 2018.

Registre-se , cumpra-se e publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná , aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho(LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, a servidora municipal **LUCI DE OLIVEIRA CAMARGO**, cargo de servente, em virtude que a mesma encontra-se desempenhando suas funções no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal